

Concentrado para emulsão (EC) com 250 g/L ou 24,4 % (p/p) de tebuconazol

Contém 2-etilhexil-S-lactato

Fungicida sistémico

CARACTERÍSTICAS

O tebuconazol é uma substância activa do grupo dos triazóis com propriedades sistémicas e actividade preventiva e curativa, que se movimenta no interior da planta em sentido ascendente (acropétalo), o que lhe garante uma boa distribuição pelos tecidos das plantas.

Actua na demetilação da síntese dos esteróis (DMI), ao nível da C-14 demetilase (*erg11/cyp51*). Provoca alterações na permeabilidade das membranas que afectam o desenvolvimento dos fungos. A consequência imediata do seu modo de actuação é a paralisação do desenvolvimento micelial e posterior destruição de todo o complexo de conidióforos-conídios-haustórios.

UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Os tratamentos devem ser efectuados de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste, seguir as recomendações seguintes:

Videira - Oídio (*Erysiphe necator*): 40 mL/hL. Iniciar as aplicações a partir dos cachos visíveis. A persistência biológica do produto é de 12 a 14 dias. **Realizar no máximo 3 tratamentos** por ano e campanha, posicionados até ao fecho dos cachos, com este ou outros fungicidas do mesmo grupo (DMI). Os restantes tratamentos a efectuar devem ser realizados com fungicidas com outro modo de acção. A partir do 'bago de chumbo' as aplicações devem dirigir-se especialmente aos cachos para melhor protecção.

Macieira - Oídio (*Podosphaera leucotricha*): 40 mL/hL. Tratar do abrolhamento até ao fim do crescimento dos rebentos. A persistência biológica do produto é de 10 a 12 dias.

Pedrado (*Venturia inaequalis*): 30-40 mL/hL. Tratar entre o aparecimento da ponta verde das folhas e a maturação dos frutos, enquanto se verificarem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto é de 10 a 12 dias. Realizar no **máximo 3 tratamentos** por ano e no conjunto das doenças (oídio e pedrado), com produtos contendo tebuconazol e no máximo 4 tratamentos com produtos com o mesmo modo de acção DMI.

Pereira - Pedrado (*Venturia pirina*): 30-40 mL/hL. Tratar entre o aparecimento da ponta verde das folhas e a maturação dos frutos, enquanto se verificarem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto é de 10 a 12 dias.

Estenfiliose (*Stemphylium vesicarium*): 75 mL/hL. Realizar as aplicações preventivamente desde o vingamento até 14 dias antes colheita, sempre que se verifiquem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto é de 10 a 12 dias.

Realizar no **máximo 3 tratamentos** por ano e no conjunto das doenças (pedrado e estenfiliose), com produtos contendo tebuconazol e no máximo 4 tratamentos com produtos com o mesmo modo de acção DMI.

Cevada - Ferrugem castanha (*Puccinia hordei*), Helmintosporiose (*Pyrenophora teres*), Oídio (*Blumeria graminis*)

E Trigo - Ferrugem amarela (*Puccinia striiformis*), Ferrugem castanha (*Puccinia recondita*), Oídio (*Blumeria graminis*), Septoriose (*Zymoseptoria tritici*): 1 L/ha.

Iniciar os tratamentos preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas das doenças de modo a manter sãs as duas folhas superiores. Em anos muito favoráveis ao desenvolvimento das doenças realizar outro tratamento, entre o

início do encanamento e o espigamento do cereal. A persistência de acção é de 14 a 21 dias. Realizar no **máximo 1 aplicação**, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI.

Roseira e Gerbera - Oídio (*Podosphaera pannosa*, *Golovinomyces cichoracearum*): 40 mL/hL. Tratar ao aparecimento dos primeiros sintomas. A persistência de acção é de 10 a 14 dias. Realizar no máximo 3 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida que contenha DMI.

O intervalo mais curto entre tratamentos e as concentrações mais elevadas devem ser usadas em condições mais favoráveis às doenças.

Intervalo de Segurança: 14 dias em macieira, pereira e videira; 35 dias em cevada e trigo.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar produtos com o mesmo modo de acção (DMI) mais de 3 vezes por ciclo cultural em videira, roseira e gerbera; 4 vezes em macieira e pereira; 1 vez em trigo e cevada. Alternar o uso deste produto com fungicidas de diferente modo de acção.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar correctamente o equipamento para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

Culturas altas (videira, macieira, pereira, roseira e gerbera)

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Culturas baixas (trigo e cevada)

A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Volume de calda: 200-400 L/ha em trigo e cevada; 500 - 1000 L/ha em videira; 600 - 1000 L/ha em macieira e pereira; 600 -1200 L/ha em roseira e gerbera.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



PERIGO

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

Provoca lesões oculares graves.

Suspeito de afetar o nascituro.

Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Pedir instruções específicas antes da utilização.

Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.

Evitar respirar nuvem de pulverização.

Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial.

SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal for possível. Continuar a enxaguar.

EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.

Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico

Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.

Recolher o produto derramado.

Armazenar em local fechado à chave.

Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Ficha de segurança fornecida a pedido.

Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em videira e cereais e de 20 metros em macieira e pereira em relação às águas de superfície.

Arejar bem os locais tratados até à secagem do pulverizado antes de neles voltar a entrar.

Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.

O aplicador deverá usar: luvas, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial durante a preparação da calda; luvas, vestuário de proteção e botas de borracha durante a aplicação do produto.

Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informações Antivenenos (CIAV)- Telef.: 800 250 250

A embalagem deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.



NOTA – Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

LER O RÓTULO ANTES DA UTILIZAÇÃO

Titular da autorização de venda:

SIPCAM OXON S.p.A

Via Sempione, 195

20016 Pero (Mi) – Itália

Tel. +3902353781 - Fax +39023390275

Distribuído por:

SIPCAM PORTUGAL

Rua da Logística, 1 2050-542 Vila Nova da Rainha

Tlf.: 263 400 050 – Fax: 263 400 059

E-mail: sipcamportugal@sipcam.pt

Autorização de venda n.º 1505 concedida pela DGAV